

Mãe D'Água-PB, 12 de setembro de 2019.		Contém 01 (uma) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA PMMD/GP Nº 040/2019

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE PREGÃO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº.10.520 de 17 de Julho de 2002.

**RESOLVE**, considerando:

Que o membro **MARIA ALBETÂNIA MARTINS** está gozando de férias.

**Art.1º. CONSTITUIR**, a Comissão Especial de Pregão, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos procedimentos referente a estas modalidades da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e alterações posteriores, no período de 01 de Agosto á 30 de Agosto de 2019.

1. Luenda Avelino de Souza Barros – Pregoeira – Servidora Pública – (Efetiva/Comissionada)
2. José Nilson Lucena dos Santos – Equipe de Apoio - Substituto (Cargo Efetivo/comissionado)
3. Sivania Soares da Silva – Equipe de Apoio - Servidora Pública - (Cargo Comissionado)

**Art. 2º** Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Pregoeira e Equipe de Apoio de alcance as modalidades exigidas pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002

**Art. 3º** Comissão Especial de Pregão ora constituída será integrada pelos membros acima discriminados, que prestarão serviços neste município no período designado;

**Art. 4º** Esta Comissão terá prazo de vigência durante o período designado no art. 1º;

**Art. 5º** A designação dos integrantes da Comissão Especial de Pregão será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades de exercício;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 01 de Agosto de 2019.



## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR